

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 28/04/2023 10:59:20
IP com nº: 192.168.1.203
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=798

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA Nº. 26/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**PORTARIA Nº. 26/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Instaura processo administrativo para apuração e cobrança extrajudicial de valor do erário creditado erroneamente em conta bancária de titularidade do servidor municipal José Ranério Oliveira Fernandes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE , RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município, bem como demais normas pertinentes e,

CONSIDERANDO que erroneamente foram destinados valores para a conta bancária de titularidade do servidor municipal José Ranério Oliveira Fernandes, brasileiro, casado, vigia, portador do RG nº. 137501887 SSP/CE, inscrito no CPF nº. 322.345.893 -04, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº. 300, Centro, Pereiro/CE, CEP: 63460 -000, ocorrido no mês de julho de 2022 no valor de R\$ 42.360,34 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) e no mês de agosto de 2022 no valor de R\$ 42.405,18 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), no total global de R\$ 84.765,52 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que foram devolvidos R\$ 73.660,34 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), ficando como remanescente para devolução o valor de R\$ 11.105,18 (onze mil cento e cinco reais e dezoito centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em face do servidor José Ranério Oliveira Fernandes acima qualificado, para cobrança extrajudicial do valor de R\$ 11.105,18 (onze mil cento e cinco reais e dezoito centavos), com possibilidade de estabelecimento de acordo entre o Município de Pereiro e o identificado servidor para fins de determinação da forma de devolução.

Parágrafo único. O servidor anteriormente qualificado será oficiado formalmente para apresentar defesa em 10 (dez) dias úteis em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.,

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 27 de abril de 2023.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO -Prefeito de Pereiro/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto
Prefeito(a)

Francisca Daniele Morais de Lima
Vice-Prefeito(a)

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vitor Moura Benevides
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Regina Célia de Aquino Costa
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Martins Santos
Gabinete do Prefeito

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

